



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

15/04/2015

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. COORDENADORIA DE PRECATÓRIO.....	1 - 2
1.2. DECISÕES.....	3
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. PRESIDÊNCIA.....	4 - 5
2.2. VARA CRIMINAL.....	6
3. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
3.1. JUIZADOS ESPECIAIS.....	7
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
4.1. CNJ.....	8
4.2. COORDENADORIA DE PRECATÓRIO.....	9
4.3. DECISÕES.....	10
4.4. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	11
4.5. VARA CRIMINAL.....	12
4.6. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	13 - 22
5. JORNAL EXTRA	
5.1. JUIZADOS ESPECIAIS.....	23
6. JORNAL O DEBATE	
6.1. COORDENADORIA DE PRECATÓRIO.....	24
6.2. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	25
6.3. JUÍZES.....	26
6.4. PRESIDÊNCIA.....	27
6.5. VARA CRIMINAL.....	28
7. JORNAL O IMPARCIAL	
7.1. CNJ.....	29
7.2. DECISÕES.....	30 - 31
7.3. DESEMBARGADOR.....	32
8. JORNAL O PROGRESSO	
8.1. JUÍZES.....	33
8.2. PRESIDÊNCIA.....	34
9. JORNAL O QUARTO PODER	
9.1. VARA CRIMINAL.....	35 - 36
10. JORNAL PEQUENO	
10.1. COORDENADORIA DE PRECATÓRIO.....	37
10.2. DECISÕES.....	38 - 41
10.3. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	42 - 43
10.4. JUIZADOS ESPECIAIS.....	44
10.5. JUÍZES.....	45
10.6. PRESIDÊNCIA.....	46

Pág. 6

Coordenadoria de Precatório do TJMA funciona em novas instalações



COORDENADORIA DE PRECATÓRIO DO TJMA FUNCIONA EM NOVAS INSTALAÇÕES



Com novas instalações, bem mais acessível, ampla e equipada, a Coordenadoria de Precatórios do Poder Judiciário do Maranhão passou a funcionar no andar térreo do prédio sede do Tribunal de Justiça (Av. Pedro II, Centro). O atendimento é feito de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. O telefone para informações relativas à ordem e deferimento de pagamento é o (98) 3198-4319.

O setor é responsável pela administração do pagamento das dívidas da Fazenda Pública, sejam estadual ou municipal. Realiza atos mediante provocação ou de ofício, a fim de efetivar a quitação dessas dívidas, respeitando a ordem cronológica de apresentação do ofício requisitório no Tribunal de Justiça.

MOTORISTA QUE TEVE PERTENCES ENTREGUES A PROPRIETÁRIA DE VEÍCULO APREENDIDO SERÁ INDENIZADO



Um motorista que teve os objetos pessoais entregues indevidamente a proprietária de um veículo apreendido por se encontrar com lacre da placa violado será indenizado, por danos morais, pelo Departamento Estadual de Trânsito (Detran), em R\$ 10 mil. A decisão é da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que manteve sentença da 1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís.

O motorista sustentou que havia comprado o veículo, mas não o transferiu para o seu nome, ficando este ainda no nome da proprietária anterior, que de posse dos documentos do automóvel retirou o mesmo do pátio do Detran levando junto seus pertences pessoais.

Rigo Teles apresenta projeto sugerido pelo TJMA para combater a violência

O deputado Rigo Teles (PV) protocolou projeto de lei na Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, subscrito pelos deputados Roberto Costa (PMDB) e Fábio Braga (PT do B), sugerido pelo Tribunal e Justiça do Maranhão Estado do (TJ/MA), instituindo o Dia Estadual de Combate a todo tipo de Violência e apoio às Vítimas e Familiares no Estado do Maranhão. **PÁGINA 3**



Jamil Gedeon, Rigo Teles, Cleonice Freire e Humberto Coutinho

Rigo Teles apresenta projeto sugerido pelo TJMA para combater a violência

O deputado Rigo Teles (PV) protocolou projeto de lei na Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, subscrito pelos deputados Roberto Costa (PMDB) e Fábio Braga (PT do B), sugerido pelo Tribunal e Justiça do Maranhão Estado do (TJ/MA), instituindo o Dia Estadual de Combate a todo tipo de Violência e apoio às Vítimas e Familiares no Estado do Maranhão.

O projeto foi apresentado depois que Rigo Teles participou de reunião, no gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa, com o presidente da Casa, deputado Humberto Coutinho (PDT), com a presidenta do TJ/MA, desembargadora Cleonice Freire, com o desembargador Jamil Gedeon, com os deputados Fábio Braga e Roberto Costa.

Para o deputado Rigo Teles, o projeto de lei



Jamil Gedeon, Rigo Teles, Cleonice Freire e Humberto Coutinho

sugerido pela desembargadora Cleonice Freire é importante, porque chama a atenção para os direitos humanos das vítimas da violência e seus familiares, e estimula a efetivação nos poderes do Estado, de estratégias de enfrentamento à violência, respeitando as devidas competências.

ESFORÇOS E EFETIVAÇÃO

Na avaliação de Rigo, o projeto que vai ser apreciado nos próximos dias em plenário é importante também porque o Mapa da Violência de 2014 mostrou que entre 1980 e 2012 morreram 112.709 pessoas de forma violenta

no Brasil, sendo 56.337 por homicídios, 46.051 de acidentes de avião, barcos e transportes terrestres e 10.321 por suicídios.

De acordo com o deputado, o número das vítimas de violência é equivalente a 58,1 de cada grupo de 10 mil e não pode ser desprezado pela sua expressividade, exigindo atenção especial das autoridades para a questão da violência, como um problema endêmico e social que exige a concentração de esforços de todos os poderes constituídos.

Na ocasião, Rigo Teles esclareceu que o importante projeto de lei também confere a efetividade da Resolução 60/147, de 16 de dezembro de 2005, da ONU, que estabelece as diretrizes e princípios básicos dos direitos das vítimas. A data escolhida para a comemoração foi 23 de abril, dia do assassinato do jornalista Décio Sá.

Polinter recaptura fugitivo

A Equipe de Captura da Polícia Interestadual (Polinter) realizou na manhã de ontem (14) a prisão de Alexandro Tavares Freitas (foto), 36 anos, em cumprimento ao mandado de prisão da 1ª Vara de Execuções Criminais. Alexandro foi detido em sua residência, localizada no bairro Jardim Eldorado, Turu.

De acordo com a Polinter, Alexandro cumpria pena por roubo, com concurso de pessoas. Alexandro Tavares foi apresentado nas dependências da Polinter para a realização dos pro-



cedimentos cabíveis, e em seguida, conduzido ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas, ficando a disposição da justiça.

ANIL

Juizado divulga projetos selecionados para recursos

A juíza Maria Eunice do Nascimento Serra, titular do 2º Juizado Especial Criminal (anil), divulgou a lista de instituições que vão receber recursos para projetos sociais. Foram selecionadas oito entidades que desenvolvem projetos em diversas áreas, como educação, saúde, atendimento a crianças e idosos, assistência a dependentes químicos, e ressocialização de apenados.

De acordo com a unidade judicial, as instituições selecionadas foram: Centro Assistencial Elgitha Brandão; Fundação Antonio Jorge Dino - Hospital do Cancer Aldenora Bello; CESJO - Centro Educacional e Social São José Operário

CONCDESPC - Conselho Comunitario de Defesa do Pólo Coroadinho; Centro de Cultura Negra do Maranhão; CEPROMAR - Centro Educacional Profissionalizante do Maranhão; Movimento de Mulheres Vila Dom Luís; e Instituto Leonardo Murialdo. Os recursos a serem repassados para essas instituições são obtidos através de transações penais, prestações pecuniárias e suspensão condicional do processo ou da pena.

Segundo a juíza Maria Eunice do Nascimento Serra, titular do Juizado, a seleção foi aberta às entidades com finalidade social. "Essas instituições devem, necessariamente, estar sediadas em São Luís e regularmente constituída há

pelo menos um ano. A entidade, pública ou privada, precisa ainda ser dirigida por pessoas que não tenham sido condenadas por prática de atos de improbidade administrativa ou crimes praticados contra a administração pública. Não ter caráter político-partidário está entre as exigências", ressaltou a magistrada.

A realização de seleção, através de edital, para aplicação dos recursos arrecadados pelas unidades judiciais obedece ao que determinam a Resolução 154 do Conselho Nacional de Justiça, e ao Provimento 10/2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão. Segundo o provimento, o juiz da unidade de competência para execução penal celebrar um convênio com entidade pública ou privada com finalidade social, regularmente constituída, para recebimento de valores oriundos da prestação pecuniária, suspensão condicional do processo e transação, quando estes não forem destinados à vítima ou aos seus dependentes.

O depósito dos recursos provenientes da prestação pecuniária, condição de suspensão ou transação penal, de acordo com o documento, deve ser feitos em conta única remunerada a ser aberta em cada comarca, sob responsabilidade do magistrado. A liberação do recurso se dará exclusivamente mediante alvará judicial.

Justiça maranhense cumpre meta de julgamentos de ações penais, afirma o CNJ

Avaliação do conselho tem como base meta estabelecida de 80% de apreciação; Justiça estadual superou a média nacional de cumprimento deste gênero

Arquivo

Dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) divulgados ontem apontam que o Maranhão é um dos três estados brasileiros que cumpriram a meta de julgamentos de processos penais no âmbito dos tribunais de Justiça. De acordo com o CNJ, além do Maranhão, os estados do Amapá e Acre - ambos com 100% de cumprimento de meta - também se destacaram no índice.

O CNJ concluiu ainda que, durante o ano passado e o início deste ano, foram julgados no âmbito do Judiciário maranhense 83,3% dos processos relativos a homicídios dolosos, ou seja, quando há intenção de matar. Com esse percentual, a Justiça maranhense superou, inclusive, a média nacional de cumprimento de apreciações deste gênero em todo o país, que foi de apenas 29%.

Ainda segundo relatório divulgado pelo CNJ - com dados apurados até o dia 30 do mês passado -, de janeiro a dezembro do ano passado foram distribuídos ao Tribunal de Justiça do Estado cerca de 277.968 processos. Deste montante, foram julgados 277.583 processos, número esse que equivale a 99,86% do total de casos analisados.

De acordo com o mesmo parecer do CNJ, quanto aos casos não criminais (somente no âmbito do 1º grau), foram distribuídos ao Poder Judiciário do Maranhão cerca de 157.823 processos. Desse total, 143.330 foram apreciados, número que equivale a 90,82% dos casos. Em comparação com outros estados, nesta estatística, o Maranhão ficou à frente, por exemplo, do Ceará, cujo índice de apreciação de processos não criminais, em 2014, não superou 78%.

Outros estados da federação, como Bahia, por exemplo, obtiveram percentual - quanto ao número de processos não criminais analisados - de 64,74%. Já em São Paulo, apenas 84,52% dos proces-



Tribunal de Justiça do Maranhão, cujo desempenho foi destacado pelo Conselho Nacional de Justiça

Números

83,3%
 dos processos penais foram julgados pelo TJMA

3
 é a quantidade de estados que cumpriram, até o momento, a meta estabelecida pelo CNJ, quanto à apreciação de processos penais

2013
1
 Prefeito condenado

8
 Ex-prefeitos condenados

2012
17
 Prefeitos condenados

4
 Ex-prefeitos condenados

Fonte: TJMA

sos não criminais foram apreciados. Por outro lado, no Rio de Janeiro o dado é positivo e 430.623 processos não criminais foram julgados, de janeiro a dezembro do ano passado (equivalente a pouco mais de 100% da demanda de processos).

Meta 4 - No fim do ano passado, o TJMA cumpriu 99% da Meta 4

do Poder Judiciário quanto ao julgamento de processos por improbidade administrativa e ações penais relativas a crimes contra a administração pública (distribuídos até o fim de 2012). Somente em 2012, conforme relatório técnico do TJMA, 21 pessoas, entre prefeitos e ex-prefeitos de cidades maranhenses, foram condenadas. Em 2013, nove pessoas (entre pre-

feitos e ex-prefeitos) foram condenadas.

O TJMA informou ainda que entre os crimes que levaram os ex-gestores às condenações estão atraso ou fraude na prestação de contas, além de lesão ao erário público, desvio de verbas públicas, falsidade ideológica, contratação de servidores sem concurso, entre outros motivos.

Judiciário

Com novas instalações, bem mais acessível, ampla e equipada, a Coordenadoria de Precatórios do Poder Judiciário do Maranhão passou a funcionar no andar térreo do prédio sede do Tribunal de Justiça (Av. Pedro II, Centro). O atendimento é feito de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. O telefone para informações relativas à ordem e deferimento de pagamento é (98) 3198-4319. O setor é responsável pela administração do pagamento das dívidas da Fazenda Pública, sejam estaduais ou municipais. Realiza atos mediante provocação ou de ofício, a fim de efetivar a quitação dessas dívidas, respeitando a ordem cronológica de apresentação do ofício requisitório no Tribunal de Justiça. A Coordenadoria de Precatórios gerencia também pelo trâmite das Requisições de Pequeno Valor (RPV) - dívidas que não excedem 30 salários mínimos, quando o devedor é o Estado ou Município.

Indenização

Um motorista que teve os objetos pessoais entregues indevidamente à proprietária de um veículo apreendido por se encontrar com lacre da placa violado será indenizado, por danos morais, pelo Departamento Estadual de Trânsito (Detran), em R\$ 10 mil. A decisão é da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que manteve sentença da 1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís. O motorista sustentou que havia comprado o veículo, mas não o transferiu para o seu nome, ficando este ainda no nome da proprietária anterior, que, de posse dos documentos do automóvel, retirou o mesmo do pátio do Detran levando junto seus pertences pessoais. Diante do fato, ele requereu administrativamente ao Departamento Estadual de Trânsito a restituição do valor correspondente aos objetos que estavam no veículo, obtendo parecer favorável do setor jurídico do órgão.

Inscrições abertas para Feira de Arte

Artistas e artesãos têm até sexta-feira, 17, para se inscrever na I Feira de Artes e Talentos Integração e Cidadania, que acontecerá de 4 a 8 de maio, no Fórum Desembargador Sarney Costa; selecionados serão anunciados no dia 22

Serão encerradas nesta sexta-feira, 17, as inscrições para a I Feira de Artes e Talentos Integração e Cidadania, que ocorrerá no hall do Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), de 4 a 8 de maio de 2015. Destinado a artistas e artesãos da comunidade e do Judiciário, o evento apresenta uma variedade de expressões artísticas como pintura, escultura, xilogravura, fotografia e artesanato. Os interessados podem se inscrever na Biblioteca do Fórum, das 8h às 18h, ou pelo e-mail bliblioteca_slz@tjma.jus.br.

As propostas inscritas serão analisadas por uma comissão organizadora e os artistas selecionados serão informados até o dia 22 deste mês de 2015. No dia seguinte, 23, haverá reunião da comissão com os participantes, às 15h, no Salão Ecumênico do Fórum (térreo), para discutir a forma de exposição das obras na feira.

Inscrições - No ato da inscri-

ção, o candidato deve apresentar formulário devidamente preenchido, conforme modelo disponível no edital; currículo da trajetória artística; descrição resumida das obras inscritas; e fotografias das peças a serem expostas, com os seus respectivos dados técnicos. Nos projetos de autoria coletiva, deverá ser indicado um representante para eventuais contatos, cabendo a este apresentar a devida autorização dos demais autores para expor o trabalho.

Os menores de 18 anos interessados em participar da feira precisam ter autorização expressa dos pais ou responsáveis, que deverão assumir as responsabilidades e obrigações expressas no edital do evento.

Trabalhos escolares, fotografias publicitárias ou de eventos ou que possuam conteúdo considerado inapropriado, que contenham temas com manifestações sexuais, discriminatórias não serão aceitos, bem como os que

atentem contra o pudor público e contra o decoro exigido no ambiente da administração pública.

Outro critério para a seleção é que seja doada uma obra, escolhida pelo próprio artista ou artesão, para o acervo permanente da Galeria de Artes Celso Antônio de Menezes, instalada no hall do Fórum Desembargador Sarney Costa. O trabalho a ser doado não necessariamente deve fazer parte das obras a serem expostas durante a feira.

Serviço

- **O quê**

Inscrições para a I Feira de Artes e Talentos Integração e Cidadania

- **Quando**

Até sexta-feira, 17

- **Onde**

Na Biblioteca do Fórum, das 8h às 18h, ou pelo e-mail: bliblioteca_slz@tjma.jus.br

Júri condena acusado de duplo homicídio a 36 anos de reclusão

Pai do réu condenado, que teve participação no crime, foi morto em outubro de 2013

COROATÁ - Em júri promovido na segunda-feira, 13, pela 2ª Vara de Coroatá, o réu Edinaldo da Silva Chaves, o *Boca de Couro*, como é conhecido, foi condenado a 36 anos de reclusão por duplo homicídio que teve como vítimas Manoel Francisco Gonçalves, o Manoel Rosa, e Noé de Oliveira Castro. O outro acusado nesse crime, Raimundo da Conceição Chaves, o *Raimundo Joanna*, pai do acusado, foi morto em outubro de 2013. O júri foi presidido pelo juiz Francisco Ferreira de Lima, titular da unidade. Na ocasião, o magistrado declarou extinta a punibilidade de Raimundo da Conceição, em função de sua morte.

Conforme denúncia do Ministério Público, o duplo homicídio envolvendo pai e filho ocorreu na tarde de 5 agosto de 2012, no povoado Barriguda, em Coroatá. A vítima Noé de Oliveira bebia em um bar quando teve um desentendimento com um irmão do réu, conhecido como Caçula, causando-lhe um corte superficial.

Incidente - Após o incidente, Caçula teria telefonado para Edinaldo contando o ocorrido. Horas depois, ele e o pai teriam chegado ao local acompanhados de Caçula e de outra pessoa não identificada, que usava um capacete. Todos estavam armados e o grupo se dirigiu para o bar em frente

Mais

Na manhã de ontem estava previsto ainda o julgamento de Francisco Sousa dos Santos, que responde pela acusação de homicídio, na 2ª Vara de Coroatá. Além disso, também estão previstos outros júris que acontecerão hoje e amanhã.

àquele onde houve o incidente entre Caçula e Noé.

Enquanto o homem que usava capacete permanecia na porta para que ninguém entrasse ou saísse, Edinaldo e o pai teriam inquirido Manoel Rosa, que se encontrava no local, sobre o paradeiro de Noé. Ante a resposta de que não sabia onde se encontrava o procurado, os denunciados teriam atingido Manoel com dois tiros, que acertaram a vítima no peito e no braço, causando-lhe a morte.

Logo em seguida, os denunciados saíram à procura de Noé pelo povoado até encontrá-lo. Quando ele foi localizado, a dupla o matou com oito tiros de arma de fogo à queima-roupa. Após o crime, pai e filho fugiram.

Edinaldo foi preso no dia 31 de janeiro de 2013, no município de Buriticupu. Já o pai dele foi morto no município de Esperantina, no estado do Piauí, no dia 25 de outubro daquele mesmo ano. Por maioria dos votos, o Conselho de Sentença reconheceu que o réu agiu por motivo torpe (vingança), sem dar chance de defesa para as vítimas. No julgamento, o réu confessou os crimes.

Estado Maior

**Diretor do Detran
ficou com imagem
arranhada** Política 3

Imagem arranhada

Professor de Direito, advogado renomado e autor de discursos nos quais faz questão de levantar temas como ética, transparência e correção pública, o diretor do Detran, Antonio Nunes, saiu com a imagem tão arranhada quanto o próprio governo que auxilia no episódio envolvendo a contratação de uma empresa para trabalhar no órgão.

Ainda quando das primeiras denúncias sobre o caso – com suspeitas agora apontadas também pela Justiça de favorecimento a aliados do governador Flávio Dino –, Nunes resolveu usar o discurso de todos os que são pegos de calça curta, invocando a moralidade e a ética e taxando adversários de maus e criminosos.

Foi desautorizado pelo juiz Clésio Coelho Cunha, que viu não apenas possibilidades de ofensas à moralidade, no contrato do Detran com a BR Construções, como também levantou possibilidades de favorecimento ao empresário Dedé Macedo, principal financiador da campanha de Flávio Dino e suspeito de estar por trás da empresa.

Mas Antonio Nunes, assim como Flávio Dino, poderia ter evitado toda essa exposição negativa. A própria Comissão de Licitação do governo já havia alertado para as irregularidades no contrato, alerta que o diretor do Detran preferiu ignorar.

O resultado é a exposição pública de ter cancelado um contrato claramente tendencioso, com clara suspeita de ajustes de contas de campanha e que mancha de uma vez sua gestão, já sob suspeitas por causa do nepotismo e de favorecimento também a escritório de advocacia.

O fato é que a Justiça acabou com a possibilidade de Flávio Dino, Antonio Nunes e Dedé Macedo continuarem com o contrato, claramente lesivo aos cofres públicos.

Fica a lição da vergonha da imagem arranhada.

JUSTIÇA BARRA CONTRATO DO DETRAN

Após denúncia feita por *O Estado*, a Justiça suspendeu ontem, por tempo indeterminado, o contrato de R\$ 4,8 milhões do Detran com a BR Construções - sob suspeita de irregularidades - para terceirizar mão de obra para o órgão. **Política 3**

“**Percebo possível ofensa ao princípio da moralidade (...), haja vista a mudança da estrutura societária da sociedade empresarial às vésperas da celebração do contrato**”, disse o juiz Clésio Coelho Cunha.

Atropelou a moralidade

O que está ocorrendo no Detran, por si só inadmissível pela ilegalidade e pela imoralidade já vistas também pela Justiça, é muito mais grave se considerarmos que o órgão é dirigido por um advogado experiente, professor do curso de Direito da Universidade Federal do Maranhão, e auxiliar de um governador que é ex-juiz federal e também professor na mesma instituição. Dois conhecedores, portanto, das leis e da responsabilidade que pesa sobre seus ombros. Como pode o

gestor do Detran passar por cima da legalidade para impor uma contratação que técnicos do próprio Estado antecipadamente condenaram? Será que novamente vão querer responsabilizar o governo passado e a imprensa?

Já passou da hora de o governador, se não participa de tais atos, começar a exigir dos seus auxiliares a prática dos seus discursos, sempre em defesa da transparência, da legalidade e da honestidade. Nada disso foi visto pela Justiça no contrato do Detran.

Juiz suspende contrato do Detran com construtora por “ofensa à moralidade”

Empresa tem ligações com empresário Dedé Macedo, principal financiador da campanha de Flávio Dino, e fez alterações societárias consideradas suspeitas

Gilberto Léda
Da editoria de Política

A Justiça do Maranhão suspendeu ontem, por tempo indeterminado, por meio de uma decisão liminar do juiz Clésio Coelho Cunha, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, o contrato de R\$ 4,8 milhões entre o Departamento Estadual de Trânsito (Detran) do Maranhão e a BR Construções para fornecimento de mão de obra especializada ao órgão.

Na edição de segunda-feira, **O Estado** revelou que a contratação foi autorizada pelo diretor-geral do Detran-MA, Antonio Nunes, mesmo após relatórios da Comissão Central de Licitações (CCL) do Estado apontando diversas irregularidades no processo de dispensa de licitação – entre elas a falta de solicitação de propostas, de atestados regulares de capacidade técnica da contratada e de motivação para contratação emergencial.

A empresa já recebeu R\$ 802 mil pelos serviços prestados entre os meses de fevereiro e março. O pagamento foi realizado no dia 1º de abril.

A decisão judicial baseia-se em ação popular protocolada pela deputada estadual Andrea Murad (PMDB). Ela e os demais integrantes da bancada de oposição na Assembleia Legislativa questionaram na Casa a motivação para a contratação irregular.

Imoralidade - No seu despacho, o magistrado acolhe argumentos da ação popular da peemedebista quanto à possibilidade de “ofensa ao princípio da moralidade e impessoalidade” na celebração do contrato.

Uma antiga sócia da empresa, identificada como Leila Assunção da Silva, deixou o seu quadro societário meses antes da contratação para ser nomeada no gabinete do deputado estadual Fábio Macedo (PDT) – filho do empresário José Wilson Macedo, o Dedé Macedo, um dos doadores de campanha do governador Flávio Dino (PCdoB).

“Percebo possível ofensa ao princípio da moralidade e impessoalidade [...], haja vista a mudança da estrutura societária da sociedade empresarial às vésperas da celebração do contrato, tendo em vista que a antiga sócia Leila Assunção da Silva deixou a sociedade, sendo substituída pelo genro, e, em cerca de dois meses, assumiu cargo em comissão no gabinete do deputado Fábio Macedo”, destacou.

Para o juiz, a alteração recente do objeto social da empresa – para incluir o fornecimento de mão de obra de que trata a dispensa de licitação – também pressupõe favorecimento ilegal.

Na sua constituição, a BR Construções informava como objeto apenas “locação de mão de obra temporária”, o que, segundo a CCL, “não configura o caso da contratação em questão”.

Para se ajustar, a empresa mo-

dificou seu contrato social no dia 12 de janeiro de 2015 - acrescentando ao documento as especialidades “serviços combinados de escritório e apoio administrativo” e “seleção e agenciamento de mão de obra” – e apresentou atestados de capacidade técnica para esse tipo de prestação de serviço.

Entretanto, todos os documentos no processo referem-se a supostos serviços realizados antes do dia 12. Um atestado da Prefeitura de Fernando Falcão, assinado pelo próprio prefeito, Adailton Cavalcante, foi fornecido dia 5 de janeiro; um da Construtora Cardoso informa período de contratação entre setembro e dezembro de 2014; e um da Santos Rocha Ltda. diz que a BR Construções foi contratada também em 2014.

“Alteração recente, em 12 de janeiro de 2015, do objeto da sociedade para incluir locação de mão de obra temporária, levando a crer ter ocorrido favorecimento indevido de empresa que não atuava no ramo, razão pela qual, ainda que fosse o caso de dispensa de licitação, não deveria ter sido contratada”, completou o juiz.



Ag. Secom

Flávio Dino e o seu ex-sócio e atual diretor do Detran, Antonio Nunes: suspeitas de favorecimento

Divulgação/Google



Juiz Clésio Muniz viu possibilidade de ofensa à moralidade pública

“

Percebo possível ofensa ao princípio da moralidade e impessoalidade (...), haja vista a mudança da estrutura societária da sociedade empresarial às vésperas da celebração do contrato”

Clésio Muniz Coelho, juiz

Mais

O Detran decidiu aguardar a notificação da Justiça Estadual para se manifestar no caso. Anteriormente, o diretor-geral do órgão, Antonio Nunes, emitiu nota em que defendeu a legalidade do contrato, embora a decisão judicial tenha focado argumentos na questão moral, um dos pilares defendidos pelo atual governo.

Envergonhado

A derrubada do contrato do Detran com a BR Construções acaba por ser um tapa na cara do diretor do Detran, Antonio Nunes.

Ex-sócio do governador Flávio Dino em escritório de advocacia, Nunes tentou desqualificar a denúncia de que o contrato tinha aspectos morais incompatíveis com o serviço público.

E foi exatamente este aspecto que o juiz Clésio Coelho Cunha analisou ao decidir pela suspensão indeterminada do contrato.

Moralidade

Não é a primeira vez que o ex-sócio de Dino é pego em situações vexatórias como homem público neste governo.

Logo no início da gestão, foi revelado que ele – fortemente ligado aos autores das regras do nepotismo – emplacou a própria mulher em cargo na Emap.

Depois, revelou-se que ele contratou, por milhões de reais, escritório do qual fazia parte antes de assumir o posto.

Mesmo irregular, Prefeitura mantém funcionamento do Aterro da Ribeira

Depois de descumprir todos os prazos para se adequar à Política Nacional de Resíduos Sólidos, Município responde a ação na Justiça ajuizada pelo Ministério Público, mas continua utilizando o aterro, que deveria estar fechado desde 2001

A Prefeitura de São Luís descumpriu todos os prazos estabelecidos para que se ajustasse à Política Nacional de Resíduos Sólidos, que, entre outros pontos, regula a forma como os municípios devem dar fim a seu lixo. O prazo legal para que isso ocorresse era agosto de 2014, mas, por causa de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) assinado com o Ministério Público (MP), o Município de São Luís tinha até fevereiro deste ano para fechar o Aterro da Ribeira, o que não ocorreu até hoje. Agora, está nas mãos da Justiça, que julga Ação Civil Pública (ACP) ajuizada pelo MP, decidir a situação.

Ontem, O Estado esteve no Aterro da Ribeira e flagrou diversos caminhões depositando lixo no local. O aterro teve sua licença caçada em 1996, por falta de adequação a normas, e em 2001 um laudo técnico condenou a utilização da área para a destinação de lixo, visto que existe o risco à saúde da população próxima, contaminação de rios e riachos por chorume e a presença constante de urubus, ocasionando riscos a aviões, já que o aterro fica bem perto do Aeroporto Marechal Hugo da Cunha Machado. O aterro já deveria ter sido fechado, mas continua em plena operação.

Adequações - De acordo com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/10), os municípios brasileiros tinham até 4 de agosto de 2014 para instalar e operar sistemas

de disposição final ambientalmente adequada de resíduos, dando fim aos depósitos ilegais, os conhecidos "lixões". Em São Luís, o Aterro da Ribeira é o principal ponto de depósito dos resíduos sólidos produzidos pela população da capital.

Pela nova política nacional, é proibido o lançamento de resíduos sólidos em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos; o lançamento *in natura* a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração; a queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade.

São proibidas também, nas áreas de disposição final de resíduos ou rejeitos, a utilização dos rejeitos dispostos como alimentação; a catação/criação de animais domésticos; e a fixação de habitações temporárias ou permanentes.

Ação - Por causa do descumprimento, por parte da Prefeitura, dos prazos para que o Município se adequasse à Política Nacional de Resíduos Sólidos, o MP ajuizou uma ACP, que tramita na Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís. Em novembro do ano passado, a Vara realizou uma audiência pública para discutir o problema.

Desde então, o processo está sendo analisado e aguarda decisão judicial. Conforme informações do sistema de consultas do Judiciário maranhense, desde o dia 6 de janeiro deste ano o pro-

cesso está concluído para despacho, ou seja, pronto para que o juiz pronuncie sua sentença, o que ainda não ocorreu.

Em maio de 2008, conforme a decisão proferida, o Estado, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais (Sema), ficou proibido de renovar licença ambiental para a continuidade do funcionamento do Aterro da Ribeira até que fosse provada a realização de auditoria ambiental e novos Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (Rima), sob pena de multa diária de R\$ 100 mil em caso de descumprimento da determinação.

À época da sentença, a Justiça levou em consideração os danos ambientais irreversíveis consistentes na vazão de chorume sem tratamento no aterro, bem como a migração de urubus para a área próxima à Ribeira, mantendo em constante risco a navegação aérea, visto que o lixão fica próximo ao aeroporto de São Luís.

Somente este ano, segundo dados do Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (Cenipa), já foram registradas oito colisões entre aves e aeronaves no Aeroporto Marechal Hugo da Cunha Machado. Em uma dessas ocorrências, registrada em janeiro, a aeronave precisou fazer um pouso preventivo.

O Estado entrou em contato com a Prefeitura de São Luís em busca de esclarecimentos sobre

o processo de adequação do Município à nova Política Nacional de Resíduos Sólidos e em nota a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (Semosp) informou que está adotando todas as providências com a concessionária responsável pelo serviço de limpeza de São Luís, a São Luís Engenharia Ambiental (Slea), para que o fechamento do Aterro da Ribeira ocorra o quanto antes. A Semosp frisou que, com o encerramento das atividades do Aterro da Ribeira, os resíduos sólidos coletados na cidade terão como destino um aterro sanitário situado no município de Rosário, de responsabilidade da Slea. Sobre o volume de resíduo coletado em na capital, a Secretaria comunicou que a média varia de 1.300 a 1.400 toneladas/dia.

Ao Governo do Estado foi perguntado se, atualmente, o aterro tem licença da Sema para operar, mas até o fechamento desta página não houve resposta.

Biné Morais



Escavadeira trabalha na retirada de lixo no Aterro da Ribeira; local já deveria estar desativado

Saiba mais

O Aterro da Ribeira, localizado no Distrito Industrial de São Luís, está em operação há cerca de 20 anos e recebe aproximadamente 1,3 mil toneladas de lixo por dia. Distante cerca de sete quilômetros do aeroporto da capital maranhense, o lixão representa riscos à segurança aeroportuária, uma vez que, no entorno do terminal, há grande concentração de urubus. Fora isso, há ainda riscos à saúde pública com o lixão ao ar livre, que representa riscos de contaminação para o ar, solo e lençóis freáticos.

Entenda o caso

A Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público (MP) tramita na Justiça desde abril de 1997 e tem como réus o Município de São Luís, o Estado do Maranhão e a Coliseu, empresa responsável pela limpeza pública à época.

O MP ajuizou a ação visando à reparação dos danos causados pelo licenciamento ilegal do Aterro Sanitário da Ribeira, principalmente os riscos para aviação decorrentes da concentração de urubus no cone de aproximação da Área de Segurança Aeroportuária (ASA) do Aeroporto Marechal Hugo da Cunha Machado, no Tirirical, que fica a apenas seis quilômetros do aterro.

Em seu parecer, o MP afirmou que a solução para os riscos causados pela concentração de urubus em decorrência do Aterro da Ribeira dependia da realização de uma auditoria ambiental, conforme judicialmente determinada e que apontasse soluções técnicas e permanentes para o caso. Também foram sustentadas diversas ilegalidades no licenciamento e na aprovação da localização do aterro sanitário, ressaltando que desde 21 de maio de 1996 a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) já noticiava riscos para a aviação civil decorrentes da concentração de urubus, um problema constante até hoje.

O MP obteve primeira liminar favorável, mas ela foi suspensa pela presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJ). Desde então, o aterro passou a ser operado por força de liminar. A ação foi julgada procedente em 29 de maio de 2008 e na sentença foi determinada a realização da auditoria ambiental. No entanto, dessa sentença houve apelação recebida em duplo efeito, conforme decisão da 4ª Vara da Fazenda Pública em 14 de julho de 2008. Tal situação manteve o funcionamento do aterro também por liminar.

Em 24 de setembro de 2009, a 1ª Câmara Cível do TJ manteve a sentença em sua integralidade e em 6 de julho de 2010 foi determinado o cumprimento da sentença e, a partir dessa data, a auditoria ambiental teria de ser realizada. Contudo, o Município de São Luís nada informou à Justiça Estadual sobre o cumprimento da sentença, o que motivou mais quatro petições do Ministério Público requerendo o cumprimento da sentença.

Números

1.350

toneladas de lixo são produzidas diariamente só em São Luís

1,74 kg

é a média de lixo produzido por habitante em São Luís

“Fiquei surpreso”, diz deputado que emprega ex-sócia da Construtora

Fábio Macedo é filho do empresário Dedé Macedo, financiador da campanha de Dino

Um dos motivos que levaram o juiz Clésio Coelho Cunha, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, a suspender o contrato entre o Departamento Estadual de Trânsito (Detran) do Maranhão e a BR Construções, para fornecimento de mão de obra especializada ao órgão, foi a possível ligação entre a empresa e um dos doadores de campanha do governador Flávio Dino (PCdoB), o empresário José Wilson Macedo, o Dedé Macedo.

Ao ser constituída, em agosto do ano passado, a BR Construções – então LR Construções – tinha como uma de suas sócias Leila Assunção da Silva. Ela deixou a empresa em novembro e foi substituída pelo genro, Bruno Coelho.

Em fevereiro deste ano, exatamente um mês após a assinatura do contrato com o Detran, Leila Assunção foi nomeada chefe de gabinete do deputado Fábio Macedo (PDT), filho do empresário Dedé Macedo.

Para o juiz Clésio Cunha, essa relação sugere “possível ofensa ao princípio da moralidade e

impessoalidade”.

A *O Estado*, o deputado Fábio Macedo confirmou a relação de trabalho com Leila Assunção e disse que o seu substituto na BR Construções, Bruno Coelho, é casado com uma das filhas dela.

Vínculo - O pedetista negou, contudo, que ele ou sua família tenham qualquer vínculo com a empresa.

“Eu já conheço ela há algum tempo. Ela é uma amiga minha. Foi até eu que convidei ela e falei que para trabalhar comigo ela tinha que se desligar da empresa. De fato, ela se desligou em novembro. Ela trabalha comigo, está lá todo dia, é muito competente. Mas não tem vínculo nenhum comigo essa empresa dela”,

Macedo se disse surpreso ao saber que a empresa criada pela sua chefe de gabinete havia sido contratada, sem licitação, para um contrato de R\$ 4,8 milhões. Ele acusou a deputada estadual Andrea Murad (PMDB) de tentar “criar fato político”.

“Quando eu soube disso, fiquei até meio surpreso. O problema é que a Andrea quer criar fato político. Eu não tenho nada a ver. A empresa não é de nenhum parente meu. Ela não está irregular em nada, porque se desligou em novembro”, afirmou.

SIMPLES, ASSIM...

... A juíza Maria Eunice do Nascimento Serra, titular do 2ª Juizado Especial Criminal, no Anil, divulgou a lista de instituições que vão receber recursos para projetos sociais...

NOVAS INSTALAÇÕES

Com novas instalações, bem mais acessível, ampla e equipada, a Coordenadoria de Precatórios do Poder Judiciário do Maranhão passou a funcionar no andar térreo do prédio sede do Tribunal de Justiça (Av. Pedro II, Centro). O atendimento é feito de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. O telefone para informações relativas à ordem e deferimento de pagamento é o (98) 3198-4319.

COORDENADORIA DE PRECATÓRIO

O setor é responsável pela administração do pagamento das dívidas da Fazenda Pública, sejam estadual ou municipal. Realiza atos mediante provocação ou de ofício, a fim de efetivar a quitação dessas dívidas, respeitando a ordem cronológica de apresentação do ofício requisitório no Tribunal de Justiça. A Coordenadoria de Precatórios gerencia também pelo trâmite das Requisições de Pequeno Valor (RPV) - dívidas que não excedem 30 salários mínimos, quando o devedor é o Estado ou município.

FÓRUM DE SÃO LUÍS

Inscrições para Feira de Artes e Talentos terminam nesta sexta



As propostas inscritas serão analisadas por uma comissão

Encerram nessa sexta-feira (17) as inscrições para a I Feira de Artes e Talentos Integração e Cidadania, que irá ocorrer no hall do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau) no período de 04 a 08 de maio de 2015. Destinado a artistas e artesãos da comunidade e do Judiciário, o evento apresenta uma variedade de expressões artísticas como pintura, escultura, xilogravura, fotografia e artesanato. Os interessados podem se inscrever na Biblioteca do Fórum, das 8h às 18h, ou pelo e-mail biblioteca_slz@tjma.jus.br.

A Feira é uma iniciativa da Diretoria do Fórum e integra as ações do projeto de humanização, valorização e integração, que teve início em 2014, em parceria com a Corregedoria Geral da Justiça. O objetivo é propor-

cionar um ambiente harmonioso a cerca de oito mil pessoas que circulam diariamente no prédio, dentre operadores do Direito e a população em geral, além de fomentar a arte junto à comunidade jurídica e o público local.

No ato da inscrição, o candidato deve apresentar formulário devidamente preenchido, conforme modelo disponível no edital; currículo da trajetória artística; descrição resumida das obras inscritas; e fotografias das peças a serem expostas, com os seus respectivos dados técnicos. Nos projetos de autoria coletiva, deverá ser indicado um representante para eventuais contatos, cabendo a este apresentar a devida autorização dos demais autores para expor o trabalho.

Encontro Nacional da Juventude

O juiz Marlon Reis será um dos palestrantes do 1º Encontro Nacional da Juventude Popular Socialista no Maranhão. O evento que mobilizará jovens de todo o estado será realizado nos dias 25 e 26 de abril com o tema: "A participação da juventude nas reformas para o Brasil". Conhecido por ser um dos idealizadores da campanha Ficha Limpa e um dos fundadores do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral, o Juiz Marlon Reis ministrará palestra sobre a Reforma Política no Brasil.

Rigo Teles apresenta projeto sugerido pelo TJ/MA para combater a violência

O Projeto de Lei chama a atenção para os direitos humanos das vítimas da violência e seus familiares, e estimula a efetivação nos poderes do Estado, de estratégias de enfrentamento à violência

O deputado Rigo Teles (PV) protocolou projeto de lei na Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, subscrito pelos deputados Roberto Costa (PMDB) e Fábio Braga (PT do B), sugerido pelo Tribunal e Justiça do Maranhão Estado do (TJ/MA), instituindo o Dia Estadual de Combate a todo tipo de Violência e apoio às Vítimas e Familiares no Estado do Maranhão.

O projeto foi apresentado depois que Rigo Teles participou de reunião, no gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa, com o presidente da Casa, deputado Humberto Coutinho (PDT), com a presidenta do TJ/MA, desembargadora Cleonice Freire, com o desembargador Jamil Gedeon, com os deputados Fábio Braga e Roberto Costa.

Para o deputado Rigo Teles, o projeto de lei sugerido pela desembargadora Cleonice Freire é importante, porque chama a atenção para os direitos humanos das vítimas da violência e seus familiares, e estimula a efetivação nos poderes do Estado, de estratégias de enfrentamento à violência, respeitando as devidas competências.

ESFORÇOS E EFETIVAÇÃO - Na avaliação de Rigo, o



Projeto será apreciado nos próximos dias no plenário da Assembleia

projeto que vai ser apreciado nos próximos dias em plenário é importante também porque o Mapa da Violência de 2014 mostrou que entre 1980 e 2012 morreram 112.709 pessoas de forma violenta no Brasil, sendo 56.337 por homicídios, 46.051 de acidentes de avião, barcos e transportes terrestres e 10.321 por suicídios.

De acordo com o deputado, o número das vítimas de violência é equivalente a 58,1 de cada grupo de 10 mil e não pode ser desprezado pela sua expressividade, exigindo atenção especial das autoridades para a questão da violência, como um problema endêmico e social que exige a concentração de esforços de todos os poderes constituídos.

Na ocasião, Rigo Teles esclareceu que o importante projeto de lei também confere a efetividade da Resolução 60/147, de 16 de dezembro de 2005, da ONU, que estabelece as diretrizes e princípios básicos dos direitos das vítimas. A data escolhida para a comemoração foi 23 de abril, dia do assassinato do jornalista Décio Sá.

2ª VARA DE COROATÁ

Acusado de duplo homicídio é condenado a 36 anos de reclusão

Em júri promovido nessa segunda-feira (13) pela 2ª Vara de Coroatá, o réu Edinaldo da Silva Chaves, o "Boca de Couro", como é conhecido, foi condenado a 36 anos de reclusão por duplo homicídio que teve como vítimas Manoel Francisco Gonçalves, o "Manoel Rosa", e Noé de Oliveira Castro. Outro acusado pelo crime, Raimundo da Conceição Chaves, o "Raimundo Joana", pai do acusado, foi morto em outubro de 2013. Presidiu o júri o juiz Francisco Ferreira de Lima, titular da unidade, que declarou extinta a punibilidade de Raimundo, em função da morte do denunciado.

Conforme denúncia do Ministério Público, o duplo homicídio envolvendo pai e filho ocorreu na tarde de 05 de agosto de 2012, no povoado Barriguda (Coroatá). Ainda conforme a denúncia, a vítima Noé bebia em um bar localizado no povoado quando teve um desentendimento com um irmão do réu, conhecido por "Caçula", causando no mesmo um corte

superficial.

Após o incidente, "Caçula" teria telefonado para Edinaldo contando o ocorrido. Horas depois, Edinaldo e o pai teriam chegado ao local acompanhados de Caçula e de uma outra pessoa não identificada (usava capacete na ocasião), todos armados, tendo o grupo se dirigido para o bar em frente aquele onde houvera o incidente entre Caçula e Noé.

Enquanto o homem que usava capacete permanecia à porta para que ninguém entrasse ou saísse, Edinaldo e o pai teriam inquirido Manoel Rosa, que se encontrava no local, sobre o paradeiro de Noé. Ante a resposta de que não sabia onde se encontrava o procurado, os denunciados teriam atingido Manoel com dois tiros, que acertaram a vítima no peito e no braço, causando-lhe a morte.

Ato contínuo, os denunciados saíram à caça de Noé pelo povoado, "em pleno ato de selvageria", até encontrá-lo, quando o mataram com oito tiros de arma de fogo à queima roupa.

Após o crime, pai e filho fugiram, tomando rumo ignorado.

Edinaldo foi preso no dia 31 de janeiro de 2013, em Buriticupu (MA). Já o pai dele foi morto no município de Esperantina (PI), no dia 25 de outubro do mesmo ano (2013).

Personalidade voltada para o crime - Por maioria dos votos, o Conselho de Sentença reconheceu que o réu agiu por motivo torpe (vingança), sem dar chance de defesa para as vítimas. O réu confessou os crimes.

Na dosimetria da pena, o juiz Francisco Ferreira de Lima destaca a personalidade do agente, "voltada para o crime", tendo inclusive condenação em processo por porte ilegal de arma na Comarca de Buriticupu. Em relação à vítima Manoel Rosa, o magistrado destaca a conduta violenta do réu ao matar um homem que deixa esposa e nove filhos, com o qual tinha uma relação de amizade, cogitado inclusive para ser padrinho do filho do acusado, e que em nada contribuiu para a prática do crime, condenando o réu a 18 anos

de reclusão pelo homicídio.

Mesma pena o magistrado imputa ao réu pelo homicídio de Noé, que deixa viúva e seis filhos, e cujo comportamento, assim como se deu com Manoel, em nada contribuiu para a prática do crime.

Por ocasião do júri, o magistrado manteve a prisão preventiva do réu, uma vez que ainda "presentes os requisitos de custódia cautelar, notadamente porque o réu praticou crimes muito graves e que trouxe abalo à sociedade de Coroatá", frisou.

"A pena deve ser cumprida no local onde se encontra o réu (Buriticupu), ou em outro estabelecimento escolhido pela Vara de Execução Penal, dada a quantidade da pena, bem como por se tratar de crime hediondo", estabeleceu o magistrado.

OUTROS JÚRIS - desde as primeiras horas da manhã desta terça-feira (14), a 2ª Vara de Coroatá realiza júri no qual Francisco Sousa dos Santos responde pela acusação de homicídio. Outros júris acontecem na quarta (15) e quinta-feira (16).

Bem na fita (1)

O Tribunal de Justiça do Maranhão, quem diria, conseguiu, em 2014, superar a meta estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no quesito julgamento de ações penais. A meta é 80% dos processos e o TJ chegou a 83,3%, o que mereceu destaque até no noticioso Bom Dia Brasil, da Globo.

Bem na fita (2)

Os outros dois estados que não decepcionaram o CNJ foram o Acre e o Amapá. Também nos processos de combate à corrupção e improbidade administrativas, o TJMA chegou a 99%, maior índice de resolução em todo o país. Demonstra que, apesar de lero-lero nas mídias, a Corte está atuando com alto grau de resolutividade.

PAÇO DO LUMIAR

Ex-prefeito condenado à prisão

O ex-prefeito do município de Paço de Lumiar, Mábenes Fonseca, foi condenado a quatro anos e seis meses de reclusão por improbidade administrativa, conforme decisão da 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

No exercício do cargo, ele teria desviado R\$ 351.698,68, referentes a contratos de prestação de serviços à Prefeitura de Paço Lumiar, tendo efetuado compras de materiais de forma fragmentada, sem o necessário procedimento licitatório e através de notas fiscais irregulares. Mábenes Fonseca deverá cumprir pena inicialmente em regime semiaberto.

“É inegável a gravidade das consequências do crime, haja vista comprovado o desvio de R\$ 351.698,68 que deveriam ser aplicados a bem da municipalidade, e certo que ja-

mais ressarcidos tais valores ao erário”, salientou o desembargador José Joaquim, relator do processo e presidente da Câmara Criminal do TJMA.

O ex-prefeito foi denunciado pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA) por ter firmado contratos com empresas não localizadas ou com registro na Junta Comercial em atividades incompatíveis com as mercadorias por elas supostamente fornecidas.

A defesa interpôs recurso junto ao Tribunal de Justiça alegando que a denúncia “não indica crime a ser imputado ao chefe do Poder Executivo Municipal”, mas tão somente o fato de que seria ele “o responsável pela prestação de contas, devendo recair sobre ele as sanções administrativas pertinentes ao caso”.

O desembargador Joaquim Figueiredo afirmou que a omissão das contas à Câmara respectiva

é matéria que restou criminalizada via Decreto-lei nº 201/67, que dentre os ditos crimes de responsabilidade dos prefeitos fez incluir o de “deixar de prestar contas anuais da administração financeira do Município à Câmara de Vereadores, ou ao órgão que a Constituição do Estado indicar, nos prazos e condições estabelecidos”.

“Devidamente comprovadas, a autoria e a materialidade do crime, a condenação do autor é medida que se impõe”, ressaltou o magistrado. Os desembargadores José Bernardo Rodrigues e Raimundo Melo acompanharam o voto do relator.



REPRODUÇÃO INTERNET

Ex-prefeito Mábenes Fonseca é acusado de desviar dinheiro referente a contratos de prestação de serviços



É inegável a gravidade das consequências do crime, haja vista comprovado o desvio de R\$ 351.698,68 que deveriam ser aplicados a bem da municipalidade, e certo que jamais ressarcidos tais valores ao erário

José Joaquim,
desembargador e relator do processo



Valor do desvio praticado nas contas da Prefeitura de Paço do Lumiar

1 Togada de resposta é o que vai acontecer nas próximas semanas no Tribunal de Justiça, na eleição para preencher a vaga do desembargador Benedito Belo, que caiu na compulsória antes da PEC da Bengala, que ressurgiu no Congresso, tentando esticar o tempo de aposentadoria no Judiciário para 75 anos.

2 A vaga no TJ cabe no critério de merecimento, para a qual existem os juízes Tyrone José Silva e José Jorge, ambos com duas votações anteriores, e, correndo na mesma faixa, Oriana Gomes. Ainda em 2015, será a vez da aposentadoria do desembargador José Bernardo. A vaga será por antiguidade.

Juiz Marlon Reis participará do Encontro Nacional da Juventude Popular Socialista

" O evento da juventude será realizado nos dias 25 e 26 de abril, na Assembleia Legislativa do Maranhão"



Juiz Marlon Reis ministrará palestra sobre a Reforma Política no Brasil

O juiz Marlon Reis será um dos palestrantes do 1º Encontro Nacional da Juventude Popular Socialista no Maranhão. O evento que mobilizará jovens de todo o estado será realizado nos dias 25 e 26 de abril, com o tema "A participação da juventude nas reformas para o Brasil".

Conhecido por ser um dos idealizadores da campanha Ficha Limpa e um dos fundadores do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral, o juiz Marlon Reis ministrará palestra sobre a Reforma Política no Brasil.

Na avaliação da presidente da Juventude Popular Socialista do Maranhão e coordenadora nacional de mulheres da JPS, Karla Sousa, o debate sobre o tema será um dos gran-

des destaques do evento.

"Será uma grande honra recebermos o juiz Marlon Reis, que integra o Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral que tem como maior objetivo a mudança do sistema eleitoral brasileiro por meio de uma reforma política de iniciativa popular", destacou Karla Sousa.

Para Eduardo Bruno, que é o membro da juventude e liderança jovem de São Luís, é fundamental a participação dos jovens nas discussões importantes do país. "Fico feliz com a responsável e dinâmica participação da juventude. Acredito que seja fundamental esta participação dos jovens na vida pública, pois como membro da sociedade o jovem tem a responsabilidade sobre os rumos do país. Uma responsabilidade que não é apenas dos jovens, mas de todos!", enfatizou Eduardo Bruno.

O Encontro Nacional do PPS no Maranhão será realizado nos dias 25 e 26 de abril, no auditório Fernando Falcão da Assembleia Legislativa do Maranhão. A ideia do evento é mobilizar jovens de todo o estado para participar deste encontro, que contará com a presença de lideranças nacionais e estaduais do partido, pesquisadores do Rio de Janeiro e Ceará, além de delegações da capital maranhense e do interior do Maranhão.

Lideranças importantes do cenário político brasileiro também participarão do evento. Entre elas o presidente nacional do PPS, deputado Roberto Freire; o governador do Maranhão, Flávio Dino; a deputada federal Eliziane Gama, que atualmente preside o Diretório Estadual do PPS, e o deputado estadual Wellington do Curso.

Rigo Teles apresenta projeto sugerido pelo Tribunal de Justiça para combater violência

A data escolhida para a comemoração foi 23 de abril, dia do assassinato do jornalista Décio Sá



Divulgação

Rigo Teles: criação do Dia Estadual de Combate a todo tipo de Violência e apoio às Vítimas e Familiares no Estado do Maranhão

O deputado Rigo Teles (PV) protocolou projeto de lei na Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, subscrito pelos deputados Roberto Costa (PMDB) e Fábio Braga (PTdoB), sugerido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJ/MA), instituindo o Dia Estadual de Combate a todo tipo de Violência e apoio às Vítimas e Familiares no Estado do Maranhão.

O projeto foi apresentado depois que Rigo Teles participou de reunião, no gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa, com o presidente da Casa, deputado Humberto Coutinho (PDT), com a presidenta do TJ/MA, desembargadora Cleonice Freire, com o desembargador Jamil Gedeon, com os deputados Fábio Braga e Roberto Costa.

Para o deputado Rigo Teles, o projeto de lei sugerido pela desembargadora Cleonice Freire é importante, porque chama a atenção para os direitos humanos das vítimas da violência e seus familiares e estimula a efetivação nos poderes do Estado, de estratégias de enfrentamento à violência, respeitando as devidas competências.

Esforços e efetivação

Na avaliação de Rigo, o projeto que vai ser apreciado nos próximos dias em plenário é importante também porque o Mapa da Violência de 2014 mostrou que entre 1980 e 2012 morreram 112.709 pessoas de forma violenta no Brasil, sendo 56.337 por homicídios, 46.051 de acidentes de avião, barcos e transportes terrestres e 10.321 por suicídios.

De acordo com o deputado, o número das vítimas de violência é equivalente a 58,1 de cada grupo de 10 mil e não pode ser desprezado pela sua expressividade, exigindo atenção especial das autoridades para a questão da violência, como um problema endêmico e social que exige a concentração de esforços de todos os poderes constituídos.

Na ocasião, Rigo Teles esclareceu que o importante projeto de lei também confere a efetividade da Resolução 60/147, de 16 de dezembro de 2005, da ONU, que estabelece as diretrizes e princípios básicos dos direitos das vítimas. A data escolhida para a comemoração foi 23 de abril, dia do assassinato do jornalista Décio Sá.

Polinter recaptura fugitivo da justiça.Pág- 6

Polinter recaptura fugitivo

A Equipe de Captura da Polícia Interestadual (Polinter) realizou na manhã desta terça-feira (14) a prisão de Alessandro Tavares Freitas, 36 anos, em cumprimento ao mandado de prisão da 1ª Vara de Execuções Criminais. Alessandro foi detido em sua residência, localizada no bairro Jardim Eldorado, Turu.

De acordo com a Polinter, Alessandro cumpria pena por roubo, com concurso de pessoas. Alessandro Tavares foi apresentado nas dependências da Polinter para a realização dos procedimentos cabíveis, e em seguida, conduzido ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas, ficando a disposição da justiça.

Coordenadoria de Precatório do TJ funciona em novas instalações

Com novas instalações, bem mais acessível, ampla e equipada, a Coordenadoria de Precatórios do Poder Judiciário do Maranhão passou a funcionar no andar térreo do prédio sede do Tribunal de Justiça (Av. Pedro II, Centro). O atendimento é feito de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. O telefone para informações relativas à ordem e deferimento de pagamento é o (98) 3198-4319.

O setor é responsável pela administração do pagamento das dí-

vidas da Fazenda Pública, sejam estadual ou municipal. Realiza atos mediante provocação ou de ofício, a fim de efetivar a quitação dessas dívidas, respeitando a ordem cronológica de apresentação do ofício requisitório no Tribunal de Justiça.

A Coordenadoria de Precatórios gerencia também pelo trâmite das Requisições de Pequeno Valor (RPV) – dívidas que não excedem 30 salários mínimos, quando o devedor é o Estado ou município.

DIVULGAÇÃO



O setor é responsável pela administração do pagamento das dívidas da Fazenda Pública

NO PÁTIO DO DETRAN-MA

Motorista que teve pertences entregues à proprietária de veículo será indenizado

Um motorista que teve os objetos pessoais entregues indevidamente a proprietária de um veículo apreendido por se encontrar com lacre da placa violado será indenizado, por danos morais, pelo Departamento Estadual de Trânsito (Detran), em R\$ 10 mil. A decisão é da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que manteve sentença da 1ª Vara da Fazenda Pública de São Luís.

O motorista sustentou que havia comprado o veículo, mas não o transferiu para o seu nome, ficando este ainda no nome da proprietária anterior, que de posse dos documentos do automóvel retirou o mesmo do pátio do Detran levando junto seus pertences pessoais.

Diante do fato, ele requereu administrativamente ao Departamento Estadual de Trânsito a restituição do valor correspondente aos objetos que estavam no veículo, obtendo parecer favorável do setor jurídico do órgão. Segundo o motorista, houve o reconhecimento de

servidores do Detran da existência de objetos pessoais no interior do veículo, inclusive com o preenchimento da ficha técnica de recolhimento.

Para o Detran, não existiram os pressupostos da responsabilidade civil por ato ilícito, o que afastaria o dever de indenizar, mediante a entrega dos objetos juntamente com o veículo para a proprietária do bem.

Os argumentos da defesa não convenceram o relator do processo, desembargador Raimundo Barros. De acordo com o magistrado, as provas apresentadas no processo demonstraram a falta de cuidado dos servidores do Detran, ao entregarem os pertences que estavam no interior do veículo a outra pessoa. Em seu voto, o desembargador citou o parecer favorável do setor jurídico do órgão, assumindo a responsabilidade pela custódia dos bens do condutor, acrescentando que houve transtornos e perturbações que configuraram danos morais.

Judiciário condena ex-prefeito da Grande S. Luís por improbidade

PÁGINA 6 [C1]

PAÇO DE LUMIAR

Judiciário condena ex-prefeito por improbidade administrativa

O ex-prefeito do município de Paço de Lumiar, Mábenes Fonseca, foi condenado a quatro anos e seis meses de reclusão por improbidade administrativa, conforme decisão da 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

No exercício do cargo, ele teria desviado R\$ 351.698,68, referentes a contratos de prestação de serviços à Prefeitura de Paço Lumiar, tendo efetuado compras de materiais de forma fragmentada, sem o necessário procedimento licitatório e através de notas fiscais irregulares. Mábenes Fonseca deverá cumprir pena inicialmente em regime semiaberto.

“É inegável a gravidade das consequências do crime, haja vista comprovado o desvio de R\$ 351.698,68 que deveriam ser aplicados a bem da municipalidade, e certo que jamais ressarcidos tais valores ao erário”, salientou o desembargador José Joaquim, relator

do processo e presidente da Câmara Criminal do TJMA.

O ex-prefeito foi denunciado pelo Ministério Público do Maranhão (MPMA) por ter firmado contratos com empresas não localizadas ou com registro na Junta Comercial em atividades incompatíveis com as mercadorias por elas supostamente fornecidas.

A defesa interpôs recurso junto ao Tribunal de Justiça alegando que a denúncia “não indica crime a ser imputado ao chefe do Poder Executivo Municipal”, mas tão somente o fato de que seria ele “o responsável pela prestação de contas, devendo recair sobre ele as sanções administrativas pertinentes ao caso”.

O desembargador Joaquim Figueiredo afirmou que a omissão das contas à Câmara respectiva é matéria que restou criminalizada via Decreto-lei nº 201/67, que dentre os ditos crimes de responsabilidade dos prefeitos fez incluir o

de “deixar de prestar contas anuais da administração financeira do Município à Câmara de Vereadores, ou ao órgão que a Constituição do Estado indicar, nos prazos e condições estabelecidos”.

“Devidamente comprovadas, a autoria e a materialidade do crime, a condenação do autor é medida que se impõe”, ressaltou o magistrado. Os desembargadores José Bernardo Rodrigues e Raimundo Melo acompanharam o voto do relator. *(Ascom TJMA)*

BALSAS

Negado habeas corpus em favor de acusado de tráfico de drogas

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) negou habeas corpus em favor de um homem que foi preso em flagrante na comarca de Balsas, portando mais de 70 pedras de crack.

A prisão, ante a prática de atos ilícitos previstos nos artigos 33 e 35 da Lei nº. 11.343/2006, ocorreu no último dia 4 de fevereiro, sendo sua custódia preventiva decretada no dia 6 de fevereiro. Seu pedido de liberdade provisória foi negado pela juíza da 3ª Vara Criminal de Balsas, onde tramita a ação criminal.

A defesa alegou que sua prisão do acusado era ilegal, por tratar-se de réu primário, com residência fixa e profissão lícita, sendo que, uma vez em liberdade, não representaria qualquer ameaça à ordem pública, tampouco prejudicaria a instrução criminal. O relator do processo, desembargador Vicente de Paula, não acolheu os argumentos da defesa e considerou acertada a prisão decretada pelo juiz de base, assim como a permanência de sua custódia cautelar.

O relator destacou que o fato de o acusado possuir emprego e residência fixos, não são requisitos suficientes para afastar a prisão preventiva decretada e, até então, mantida, por ter esta se fundamentada na prática ilícita realizada pelo réu, nos pressupostos do artigo 312 do Código de Processo Penal e artigo 33 da Lei nº. 11.343/2006.



GIRO - Em visita ao Forum Sarney Costa, os diretores da Associação Maranhense de Advogados (AMAd) João Batista Ericeira, Roberto Feitosa e Sergio Tamer foram recebidos pelo diretor, juiz Osmar Gomes, com quem trataram extensa pauta ligada a administração judicial, em especial o aparelhamento das varas judiciais

I Feira de Artes e Talentos

Encerram nessa sexta-feira (17) as inscrições para a I Feira de Artes e Talentos Integração e Cidadania, que irá ocorrer no hall do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau) no período de 4 a 8 de maio de 2015. Destinado a artistas e artesãos da comunidade e do Judiciário, o evento apresenta uma variedade de expressões artísticas como pintura, escultura, xilogravura, fotografia e artesanato. Os interessados podem se inscrever na Biblioteca do Fórum, das 8h às 18h, ou pelo e-mail bliblioteca_slz@tjma.jus.br.

Juizado do Anil divulga projetos

A juíza Maria Eunice do Nascimento Serra, titular do 2ª Juizado Especial Criminal (Anil), divulgou a lista de instituições que vão receber recursos para projetos sociais. De acordo com a unidade judicial, as instituições selecionadas foram: Centro Assistencial Elggitha Brandão, Fundação Antônio Jorge Dino (Hospital do Câncer Aldenora Bello), Centro Educacional e Social São José Operário (Cesjo), Conselho Comunitário de Defesa do Polo Coroadinho (CON-CDESPC), Centro de Cultura Negra do Maranhão (CCN-MA), Centro Educacional Profissionalizante do Maranhão (Cepromar), Movimento de Mulheres Vila Dom Luís e Instituto Leonardo Murialdo.

*****O juiz Marlon Reis será um dos palestrantes do 1º Encontro Nacional da Juventude Popular Socialista no Maranhão. O evento que mobilizará jovens de todo o estado será realizado nos dias 25 e 26 de abril com o tema: "A participação da juventude nas reformas para o Brasil".**

*****Conhecido por ser um dos idealizadores da campanha Ficha Limpa e um dos fundadores do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral, o Juiz Marlon Reis ministrará palestra sobre a Reforma Política no Brasil.**

► Rigo Teles

O deputado Rigo Teles (PV) protocolou projeto de lei na Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, subscrito pelos deputados Roberto Costa (PMDB) e Fábio Braga (PT do B), sugerido pelo Tribunal de Justiça do Maranhão Estado do (TJ/MA), instituindo o Dia Estadual de Combate a todo tipo de Violência e apoio às Vítimas e Familiares no Estado do Maranhão.

Para o deputado Rigo Teles, o projeto de lei sugerido pela desembargadora Cleonice Freire é importante, porque chama a atenção para os direitos humanos das vítimas da violência e seus familiares, e estimula a efetivação nos poderes do Estado, de estratégias de enfrentamento à violência, respeitando as devidas competências.